GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Ofício n° 01/2022

Pato Branco, 13 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me através do presente ofício, para justificar a ausência nas Sessões Extraordinárias**,** a serem realizadas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, haja vista os compromissos anteriormente programados fora do Município, sendo o principal impeditivo à participação nesta tão importante sessão que inicia o novo ano legislativo desta Casa de Leis.

Ressalto total tranquilidade em assegurar que os colegas presentes tomarão as melhores decisões em prol de todos os servidores e, valho-me desta oportunidade parabenizar a mesa diretora, que não mediu esforços para reestabelecer os direitos a reposição salarial dos servidores municipais, que foram afetados pela Lei Complementar 173. Saliento que, a reposição salarial é direito previsto em lei, assegurado constitucionalmente a todos os servidores, indiferente da esfera de atuação, sejam eles componentes do poder executivo ou legislativo.

Aproveito para parabenizar aos membros da Comissão de Representação que quando do recebimento dos projetos, atuou com muita seriedade e compromisso, estudaram e elaboraram os relatórios com a celeridade necessária para que os direitos fossem ressarcidos a quem jus o fizer.

Por fim, mas não menos importante, é fundamental elogiar a competência dos servidores da casa, que indiferentemente do dia ou horário, estão sempre dispostos a auxiliar-nos, não medindo esforços para resolver as urgências e necessidades apresentadas a eles.

A reposição salarial dos servidores teve suspensão por conta da Lei Federal do Covid - 19, Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, sendo que a referida Lei teve seus efeitos encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Infelizmente as medidas de enfrentamento a pandemia geraram inúmeros prejuízos a todos, afetando também nossos servidores, os quais sofreram redução salarial por decisão

do Supremo Tribunal Federal e posterior orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Tenho total convicção da satisfação que todos neste plenário estão sentindo hoje, pela prerrogativa de poder legislar em favor dos servidores, que são merecedores e dignos do direito à reposição salarial prevista nos Projetos de Lei 01 e 02, a serem votados nesta Casa de Leis.

Fato é que, o trabalho enobrece o homem e sabemos que dinheiro nenhum paga o comprometimento que é necessário no dia a dia, para que a máquina pública produza da melhor maneira possível. A remuneração deve garantir vida digna e, este é meu desejo a todos os servidores municipais de Pato Branco.

Reitero meu compromisso com os servidores, colocando meu gabinete, à disposição de todos, sempre.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - PSL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb13/01/2022 09:18:05 -03:00

Exmo. Sr
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR